

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

NOTA PÚBLICA

Contra a Educação à Distância na Graduação em Odontologia

O Conselho Federal de Odontologia, os Conselhos Regionais de Odontologia e as entidades signatárias desta Nota Pública, participantes do Fórum Nacional Contra o Ensino à Distância (EaD) na Odontologia, realizado em Brasília (DF), em 26 de abril de 2023, vêm se manifestar contrários a uma possível elaboração de política educacional voltada para a oferta dos cursos de graduação em Odontologia, na modalidade Educação a Distância - EaD, discussão ensejada pela Portaria MEC N° 668, de 14 de setembro de 2022, e alterada pela Portaria MEC N° 398, de 8 de março de 2023, que institui grupo de trabalho com essa finalidade.

A EaD, enquanto modalidade de oferta, não deve ser aplicada aos cursos de graduação em Odontologia, porque o desenvolvimento de diversas competências, incluindo as que requerem a obtenção de habilidades manuais, exigem que o curso de Odontologia seja majoritariamente prático, pois o egresso exercerá funções de anestesista, cirurgião e prescritor, que não podem prescindir do contínuo e progressivo contato com pacientes, sempre supervisionados por docentes.

Além disso, a formação pré-clínica na Odontologia é procedimental e não observacional, com vistas ao desenvolvimento de habilidades motoras previamente às práticas clínicas, indispensável para preparar o estudante para os estágios curriculares obrigatórios.

As Tecnologias de Informação e Comunicação, entendidas como uma gama de ferramentas tecnológicas indissociáveis da época em que vivemos, podem e devem ser utilizadas como apoio ao ensino presencial, no limite máximo de 20% da carga horária total do curso, nas quantidades e definições já estabelecidas.

Desta forma, ratificamos o posicionamento contrário ao EaD na graduação em Odontologia e a necessidade de que sejam cumpridas integralmente as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Odontologia, atualizadas recentemente, e que contemplam todos os aspectos essenciais à boa formação em Odontologia, garantindo a qualidade dos serviços de saúde que serão prestados à população.

Brasília (DF), 26 de abril de 2023
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

